PORTARIA Nº 068/2024

"DISPÕES SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRO CANÁRIO – ES NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2024"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

Considerando o Decreto 311 de 16 de outubro de 2024, do Poder Executivo, que "PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2024;

Considerando o que dispõe o artigo 257 do Regimento interno desta Casa Legislativa, que não haverá expediente no Poder Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado pelo Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Câmara Municipal de Pedro Canário – ES no dia **28 de outubro de 2024,** em virtude do Dia do Servidor Público estabelecido pelo art. 277 da Lei Complementar 08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 28 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de outubro de 2024.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 18 de outubro de 2024.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete